



## **DECRETO Nº 3844**

*de 18 de julho de 2023*

### **"Cria o Centro de Educação Infantil Esplanada e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

*Art. 1º Fica criado o "Centro de Educação Infantil Esplanada", localizado na Avenida das Emas nº 876, Bairro Esplanada, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 18 de julho de 2023*

*JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3844/2023 - 18 de julho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*